COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 14/02/2020 12:49:53

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI Viemos através desta, solicitar esclarecimento referente ao item 3.6 do edital, onde o mesmo não menciona a indicação do local onde serão descartados os resíduos ora mencionados (alguma indicação em especifico?) e de quem será a responsabilidade dos custos referente a estes. Agradecemos desde já à atenção e estamos a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 14/02/2020 12:49:53

´O local de descarte dos resíduos é de total responsabilidade da empresa contratada, deve constar indicação no CTR – Controle de Transporte de Resíduos, que acompanha a nota fiscal de pagamento da empresa prestadora dos serviços. Tais locais devem ser objeto da licença de operação da empresa que visamos contratar, e ser licenciados pelos órgãos fiscalizadores, URBANA e IDEMA/RN. (itens 6.2 e 6.3 do Termo de Referência) Os custos referentes ao acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos produzidos pelo Tribunal devem estar dentro da presente contratação de locação de caçambas. A presente contratação, locação de caçambas estacionárias, engloba o acondicionamento, transporte e descarte de resíduos sólidos, obedecendo, em todas suas etapas a legislação em vigor."

Fechar